

padronização das tabelas de movimentações, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o constante do Memorando n.º 106/2008 – CSJT/ASTIC, de 8/7/2008, resolve:

N.º 121/CSJT.GP.SE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores CLÁUDIO LUIDI GALDENSI COELHO, Analista Judiciário do TST, SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região e KATIZE S. DO AMARAL E SILVA BEBER, Analista Judiciário, CJ-1, do TRT da 12ª Região, no período de 13 a 17 de julho de 2008, para participarem de reunião, visando à discussão dos seguintes temas: credenciamento, distribuição, agendamento de audiências e primeira notificação de audiência, todos relacionados ao Projeto do Sistema Único de Administração Processual da Justiça do Trabalho – SUAP, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 105 – CSJT/ASTIC, de 8/7/2008, resolve:

N.º 122/CSJT.GP.SE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diária em favor da servidora ANALUCI STACHEWSKI ZAKIA, Técnico Judiciário do TRT da 15ª Região, no dia 15 de julho de 2008, para participar de reunião com o intuito de conhecer o funcionamento dos Sistemas E-GAB – Atividade Jurisdicional de 2ª Instância, Sistema de Gravação de Audiência – 1ª Instância e o Sistema de Gerenciamento de Dados, os quais poderão ser agregados ao projeto do Sistema Integrado de Gestão da Informação - SIGI, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

- Ato de 11/7/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 110 – CSJT/ASTIC, de 10/7/2008, resolve:

N.º 123/CSJT.GP.SE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diária em favor dos servidores ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES, Assessor-Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do CSJT, CJ-2, RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, Secretário de Tecnologia da Informação do TST, CJ-3, no período de 14 a 16 de julho de 2008, FILIPI PEREIRA DA SILVEIRA, Técnico Judiciário do TRT da 4ª Região e NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do TRT da 4ª Região, no dia 15 de julho de 2008, para participarem de reunião visando o conhecimento das funcionalidades do Sistema de 2ª Instância, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO